



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 e-mail: pmjambeyro@uol.com.br

**LEI N.º 1335 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

|                |
|----------------|
| C. M. JAMBEIRO |
| Fls. 09        |
| Rubrica        |

Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá providências.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

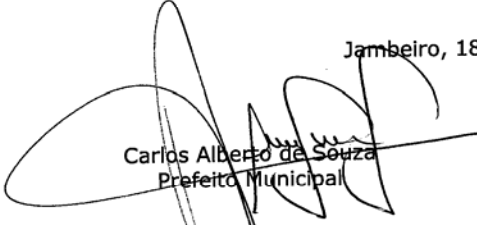
**ARTIGO 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olímpia Vieira, situado a Rua Coronel Batista, 267, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - A referida Quadra, passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Paulo da Silva"

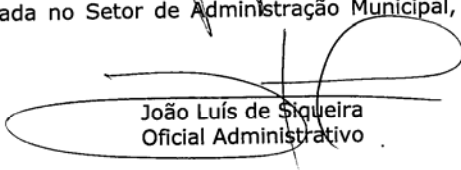
**ARTIGO 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 18 de Outubro de 2007.

  
Carlos Alberto de Souza  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Setor de Administração Municipal, aos 18 de Outubro de 2007.

  
João Luís de Siqueira  
Oficial Administrativo